Ofício do Executivo em resposta ao Requerimento 154/2017 dos Vereadores Carla Sássi e Alan Teixeira sobre o centro POP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselheiro Lafaiete, 27 de outubro de 2017

EXPEDIENTE
31 OUT. 2017

Ofício nº 555/2017
Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 154/2017

Prezados Vereadores

Com os cordiais cumprimentos, venho prestar os devidos esclarecimentos referentes ao Requerimento 154/2017.

1- Não haverá a efetivação da Casa de Passagem, e a destinação dos materiais será estudada junto à Procuradoria Municipal.

2- Existe a previsão dos repasses conforme a pactuação dos serviços, porém, o mesmo não está sendo feito de forma regular, ocorrendo falta em vários meses; a saber:

2013 – Valor R$ 32.500,00 – Recebidos em 05 parcelas.
2014 – Valor R$ 13.000,00 – Recebidos em 02 parcelas.
2015 – Valor R$ 58.500,00 – Recebidos em 09 parcelas.
2016 – Valor R$ 52.000,00 – Recebidos em 08 parcelas e
2017 – Valor R$ 13.000,00 – Recebidos em 02 parcelas.

3- O valor mensal é de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) conforme pactuação, não sendo este suficiente para sua subsistência. Existe a contra partida do município conforme Lei Orçamentária de 2016, entretanto a montante total não é suficiente para a manutenção do serviço.

Atenciosamente,

Magna Cupertino Carvalho
Secretária de Desenvolvimento Social

Ao
Vereador Sandro José dos Santos
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-30-Out-2017-14:38-023623-1/2

Rua Rodrigues Maia nº 490 – Bairro Angélica – Telefone 3769-2611
protecaobasica@conselheirolafaiete.mg.gov.br / protecaoespecial@conselheirolafaiete.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselheiro Lafaiete, 27 de outubro de 2017

Ofício nº 555/2017
Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 154/2017

Prezados Vereadores

Com os cordiais cumprimentos, venho prestar os devidos esclarecimentos referentes ao Requerimento 154/2017.

1- Não haverá a efetivação da Casa de Passagem, e a destinação dos materiais será estudada junto à Procuradoria Municipal.

2- Existe a previsão dos repasses conforme a pactuação dos serviços, porém, o mesmo não está sendo feito de forma regular, ocorrendo falta em vários meses; a saber:

2013 – Valor R$ 32.500,00 – Recebidos em 05 parcelas.
2014 – Valor R$ 13.000,00 – Recebidos em 02 parcelas.
2015 – Valor R$ 58.500,00 – Recebidos em 09 parcelas.
2016 – Valor R$ 52.000,00 – Recebidos em 08 parcelas e
2017 – Valor R$ 13.000,00 – Recebidos em 02 parcelas.

3- O valor mensal é de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) conforme pactuação, não sendo este suficiente para sua subsistência. Existe a contra partida do município conforme Lei Orçamentária de 2016, entretanto a montante total não é suficiente para a manutenção do serviço.

Atenciosamente,

Magna Cupertino Carvalho
Secretária de Desenvolvimento Social

Ao
Vereador Sandro José dos Santos
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-30-Out-2017-14:57-023625-1/2

Rua Rodrigues Maia nº 490 – Bairro Angélica – Telefone 3769-2611
protecaobasica@conselheirolafaiete.mg.gov.br / protecaoespecial@conselheirolafaiete.mg.gov.br